



órgãos competentes.

Art. 32. A AGRESPI poderá editar normas complementares para disciplinar aspectos técnicos, operacionais e de monitoramento das soluções alternativas.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Teresina - PI, 11 de setembro de 2025

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 22283, datada de 11 de setembro de 2025.)

ATAS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI N.º 006/2025 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2025)

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 08h00, foi realizada reunião do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, presencialmente na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI. A reunião foi presidida pela Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias e contou com a presença dos membros da Diretoria Colegiada da AGRESPI: Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Com a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada, constatado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações das pautas constantes no Edital de Convocação nº 006/2025: Inicialmente, foi analisada a minuta de Resolução Normativa sobre as metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área regulada pela AGRESPI e a Nota Técnica nº 14/2025/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI. Na sequência, foi apreciada a minuta de Resolução sobre as soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados pela AGRESPI e a Nota Técnica nº 13/2025/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI. Foi, ainda, analisada a celebração do Protocolo de Intenções entre a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, acompanhada do instrumento e do Parecer da Procuradoria-Geral do Estado nº 41/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC. Por fim, deliberou-se sobre a celebração do Termo de Adesão da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI-PI ao Acordo de Cooperação Técnica N° 002/2024, celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Agência Estadual De Regulação De Serviços Públicos De Mato Grosso Do Sul - AGEMS, instruído com o instrumento e o parecer jurídico da PGE nº 40/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC. Após análise e deliberação, todas as





matérias constantes da pauta foram aprovadas de forma unânime pelos membros do Conselho Diretor, registrando-se plena concordância entre os presentes. No tocante às Resoluções Normativas de saneamento, o Colegiado aprovou os normativos em atendimento ao prazo estabelecido pela Agência Nacional de Águas (ANA), a qual realizará a análise das normas propostas. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 4º Reunião Ordinária no ano de 2025 do Conselho Diretor da AGRESPI. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina-PI, 11 de setembro de 2025.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral

Conselheira Presidente

Estela Miridan Rosas

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

Conselheira

Dionatas Rayron da Silva Alves

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

Conselheiro

Isadora Edina Bezerra Guerreiro

Assessora Técnica

Secretária do Conselho

(Transcrição da nota ATAS de Nº 22245, datada de 11 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

Ata de Reunião

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Rio Poti, nº 1046 - Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-410, em cumprimento ao Capítulo 7 - FASE DE TRANSIÇÃO, do

